

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/DPG N° 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares; e

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral organizar e/ou promover curso oficial de preparação à carreira, nos termos do art. 18, inciso XXIV, da LCE nº 164/10;

CONSIDERANDO que aos aprovados no concurso deverá ser ministrado curso oficial de preparação à carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 67, da LCE nº 164/10;

CONSIDERANDO que o curso de preparação à carreira, organizado e promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional deverá ser ministrado ao Defensor Público Substituto durante o estágio probatório, nos termos do art. 80, da LCE nº 164/10;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual conta, atualmente, com 05 (cinco) Defensores Públicos Substitutos em estágio probatório.

RESOLVE:

I – Nomear o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ para a Chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nos termos do art. 48, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

II – Designar o Servidor Público VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Assessor Jurídico I, para exercer suas atividades junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, sem prejuízo de suas demais atribuições.

III – Cessar os efeitos da Portaria nº 905, de 29 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

ous,

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2682

EM. 19 1 2016

Suany K.G. Barradas
Assessora Jurídica
Assessora Jurídica